



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*pd*  
**DSATS**  
A Secretária-Geral

*06/10/23*

Of.º n.º 8048/MAP - 20 Outubro 06

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

*Maria do Rosário Boléo*  
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 4409	14-07-2006	Registo n.º 4063	18-07-2006

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 2480/X (1ª) - AC DE 12 DE JUNHO DE 2006, DOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ CESÁRIO E OUTROS (PSD) - GESTÃO DO HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, EM VISEU

*DEPS. José Luís Pinheiro  
António Almeida Henriques  
Nelson Montina  
Carlos Augusto Miranda*

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 11940 de 19 de Outubro, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN  
*06/10/24*

*Amorim*  
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

*Maria José Ribeiro*

Maria José Ribeiro

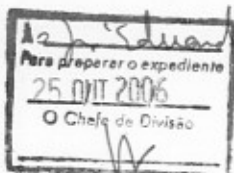


Gabinete da Secretária-Geral

*06/10/23*

Proc.º n.º 3  
PU 176626

SMM



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado  
Entrada N.º 176626 em 06/10/23



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO

GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 5573

Data 20 / 10 / 2006

Exma. Senhora  
Dr.ª Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

**ASSUNTO: Requerimento n.º 2480/X/(1ª) – AC de 12 de Julho de 2006 dos  
Senhores Deputados PSD  
- Gestão do Hospital de São Teotónio, em Viseu**

No sentido de habilitar os Senhores Deputados do PSD, cumpre-me transmitir a V. Exas. que o actual Conselho de Administração do Hospital de São Teotónio, EPE em Viseu, é presidido pelo Dr. Alexandre José dos Santos Ribeiro, pela vogal Dra. Maria Isabel Figueiredo Pires, director clínico Dr. Cílio Pereira Correia e o enfermeiro Luís Gomes.

Informo igualmente os Senhores Deputados, que de acordo com o Artigo 112.º e 113.º do Regimento da Assembleia da República, os Deputados podem requerer ou proceder a quaisquer diligências necessárias ao bom exercício das suas funções, nomeadamente realizar audições parlamentares.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

Teresa Oleiro